



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 411/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº022/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº022/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais médicos hospitalares para manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, para os itens nºs. 01, 07, 11, 20, 21, 23, 32, 64 e 72, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME.**, para os itens nºs 02, 35, 36, 41, 51, 56, 70, 71, 80 e 82, **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para os itens nºs 04, 09, 15, 16, 17, 19, 28, 34, 52, 59, 60, 66, 67, 68 e 69, **MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**, para os itens nºs 03, 12, 38, 42, 43, 44 e 78, **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, para os itens nºs 05, 06, 08, 18, 31, 33, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65 e 79, **AABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para os itens nºs 10, 14, 22, 26, 27, 37, 39, 40, 48, e 81, **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA.**, para os itens nºs 13, 50, 57, 74, 75, 76 e 77, **POLLO HOSPITALAR LTDA.**, para os itens nºs 24, 29, 30, 58 e 73 e **COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**, para os itens nºs 25, 45, 46 47 e 49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / abril / 20 09
DE N.º 8546
UMUARAMA, 03 / abril / 20 09
Ellen Paula Nunes 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO